



Comprovante de Publicação

Nº: **34600**

Identificação: **573/2017**

Data/Hora Veiculação: **13/02/2017 00:00**

Data Publicação : **14/02/2017**

Ato: **PORTARIA Nº 43.296/2017**

Assunto: **CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.**

Completo

PORTARIA Nº 43.296/2017 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Parágrafo único, alínea "b", da Lei Orgânica do Município de Araucária, RESOLVE Art. 1º ? Estabelecer critérios para concessão de Licença Prêmio aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério Municipal. Art. 2º ? A cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor terá direito a Licença Prêmio de três meses, com direitos e vantagens inerentes ao cargo, conforme prevê os artigos 93, 94 e 95 da Lei nº 1.703/2006. Art. 3º ? Os critérios para concessão de Licença Prêmio, pela ordem, são: I ? Maior número de licenças vencidas; II ? Maior tempo de serviço; III ? Os que estão cursando Mestrado (em fase de Dissertação) ou Doutorado (em fase de defesa de tese). Parágrafo único ? Os critérios constantes neste artigo não serão aplicados aos profissionais que estiverem em licença maternidade ou em iminência de aposentadoria. Art. 4º ? O profissional interessado deverá requerer a licença prêmio via Protocolo Geral da Prefeitura, conforme cronograma anual, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo único ? Não serão analisados os Processos Administrativos protocolados fora dos prazos estabelecidos no cronograma, exceto aos profissionais que se enquadram no Art. 3º, parágrafo único. Art. 5º ? A SMED encaminhará o cronograma anualmente, no início de dezembro, às Unidades Educacionais. Página 02/02 ? Portaria nº 43.296/2017. Art. 6º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de fevereiro de 2017. HENRIQUE RODOLFO THEOBALD SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Decreto de Nomeação nº 30.612/2017 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.02.13 10:28:14 -02'00'